

PORTARIA N.º. 320/2024.

Exonera a Pedido a Servidora Pública Municipal Ocupante de Cargo de Provimento Eletivo, e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais, e o Artigo 59, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal, Lei n.º 963/2019 e Requerimento Protocolado sob n.º 00431, de 23/10/2024.

RESOLVE:

Art. 1.º. EXONERAR a pedido, a partir de 23 de Outubro de 2024, a Servidora Pública Municipal, **ALEXANDRA LOREIAN DA SILVA**, mat. 10526/02, ocupante do cargo de provimento Eletivo de Conselheira Tutelar.

Art. 2.º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta do orçamento em vigor.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º. Revogam-se as disposições em contrário.

Saltinho - SC, 24 de Outubro de 2024.

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PACASSA
Secretário de Administração e Fazenda

Registrada e publicada em data supra.

Elisângela Sganzerla
Agente de Administração